



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2026

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, com sede na Praça Néria Coelho Guimarães - Centro, na cidade de Guanhanes/MG, CEP 39740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Valéria do Rosário Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**.

FORNECEDOR REGISTRADO:

KM COMERCIO E PRODUTOS LTDA, com sede na Rua Djalma Prado, Vicente Guabiroba, Guanhanes, CEP: 39740000, CNPJ 59 090 405/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Kesia De Oliveira Coelho, portador do CPF nº. 16774003664, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** kmcomercioeprodutos@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2025 - Processo Administrativo nº 000168/2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento: Aquisição de gêneros alimentícios para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o ano letivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanhanes-MG em compor a





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. ., conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guanhães/MG

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1			
Lote 00001 ABACAXI.abacaxi, tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. atender padrões de qualidade e higiene.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABACAXI. ABACAXI, tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.000,00 UN	R\$ 7,2000	R\$ 21.600,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 1		x1	R\$ 21.600,0000

Lote 2			
Lote 00002 ABOBRINHA ITALIANA.abobrinha italiana, tamanho médio, casca firme de coloração verde escura, sem partes amassadas e estragadas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

ABOBRINHA ITALIANA. ABOBRINHA ITALIANA, tamanho médio, casca firme de coloração verde escura, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.		3.000,00 KG	R\$ 3,8000	R\$ 11.400,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --		
Total Lote 2		x1	R\$ 11.400,0000	

Lote 3

Lote 00003 ABÓBORA MORANGA, tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABÓBORA MORANGA, tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.500,00 KG	R\$ 2,7000	R\$ 9.450,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 3		x1	R\$ 9.450,0000

Lote 4

Lote 00004 AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL Embalagem plástica contendo 5 kg do produto. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	5.000,00 PCTE	R\$ 14,4000	R\$ 72.000,0000
Marca: PURO DOCE	Fabricante: PURO DOCE	Modelo: --	
Total Lote 4		x1	R\$ 72.000,0000

Lote 6

Lote 00006 ALHO alho, cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALHO ALHO, cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. Atender padrões de qualidade e higiene.	1.200,00 KG	R\$ 14,4000	R\$ 17.280,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Total Lote 6	x1	R\$ 17.280,0000
---------------------	----	-----------------

Lote 8

Lote 00008 AMIDO DE MILHO amido de milho, acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	800,00 PCTE	R\$ 4,4000	R\$ 3.520,0000
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: --	
Total Lote 8	x1		R\$ 3.520,0000

Lote 10

Lote 00010 ARROZ BRANCO 5KG.arroz branco, tipo 1. acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ BRANCO 5KG. ARROZ BRANCO, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	5.000,00 PCTE	R\$ 14,4000	R\$ 72.000,0000
Marca: CARRIJO	Fabricante: CARRIJO	Modelo: --	
Total Lote 10	x1		R\$ 72.000,0000

Lote 13

Lote 00013 BANANA PRATABanana prata, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANANA PRATA BANANA PRATA, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	18.000,00 KG	R\$ 4,4000	R\$ 79.200,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 13	x1		R\$ 79.200,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 15

Lote 00015 BATATA INGLESA. batata inglesa, tamanho médio, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BATATA INGLESA. BATATA INGLESA, tamanho médio, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	5.000,00 KG	R\$ 3,1000	R\$ 15.500,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 15		x1	R\$ 15.500,0000

Lote 17

Lote 00017 BETERRABA, TAMANHO MÉDIO beterraba, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa e isenta de sujidades. grau de amadurecimento apropriado para consumo. isenta de sujidades. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BETERRABA, TAMANHO MÉDIO BETERRABA, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa e isenta de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isenta de sujidades. Atender padrões de qualidade e higiene.	2.000,00 KG	R\$ 4,4000	R\$ 8.800,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 17		x1	R\$ 8.800,0000

Lote 21

Lote 00021 BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL isento de gordura trans. não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. embalagem plástica contendo a partir de 360g. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 10 meses no momento da entrega

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo a partir de 360g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 meses no momento da entrega	4.000,00 PCTE	R\$ 3,9900	R\$ 15.960,0000
Marca: VITARELLA	Fabricante: VITARELLA	Modelo: --	
Total Lote 21		x1	R\$ 15.960,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 38

Lote 00038 CENOURA cenoura, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, isenta de sujidades grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CENOURA CENOURA, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos, isenta de sujidades Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.000,00 KG	R\$ 3,7000	R\$ 11.100,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 38		x1	R\$ 11.100,0000

Lote 40

Lote 00040 CHUCHU chuchu, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHUCHU CHUCHU, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. Atender padrões de qualidade e higiene.	2.500,00 KG	R\$ 3,7000	R\$ 9.250,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 40		x1	R\$ 9.250,0000

Lote 49

Lote 00049 FEIJÃO CARIOCA. feijão carioca, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. acondicionado em embalagem plástica, pacote de 1kg. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	8.000,00 KG	R\$ 3,6000	R\$ 28.800,0000
Marca: BIG JO	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: --	
Total Lote 49		x1	R\$ 28.800,0000

Lote 58

Lote 00058 GOIABA. goiaba, tamanho de médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. sem amassados e partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GOIABA. GOIABA, tamanho de médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.000,00 KG	R\$ 9,7000	R\$ 29.100,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 58		x1	R\$ 29.100,0000

Lote 63

Lote 00063 INHAME.inhame, tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INHAME. INHAME, tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.500,00 KG	R\$ 6,0000	R\$ 21.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 63		x1	R\$ 21.000,0000

Lote 64

Lote 00064 LARANJA.laranja, tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. grau de amadurecimento ideal para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LARANJA. LARANJA, tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	20.000,00 KG	R\$ 2,9000	R\$ 58.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 64		x1	R\$ 58.000,0000

Lote 66

Lote 00066 LEITE EM PÓ INTEGRAL.leite em pó integral leite em pó, tipo integral, aplicação alimentação humana, instantâneo, enriquecido com vitaminas (a, c, d e e) e minerais (ferro e zinco). pacote de 400g, contendo lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade mínima de 6 meses após a data de entrega, sac, lote de fabricação e selo de inspeção do sif ou do ima.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE EM PÓ INTEGRAL. LEITE EM PÓ INTEGRAL leite em pó, tipo integral, aplicação alimentação humana, instantâneo, enriquecido com vitaminas (A, C, D e E) e minerais (Ferro e zinco). Pacote de 400g, contendo lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA, SAC, lote de fabricação e selo de inspeção do SIF ou do IMA.	4.000,00 PCTE	R\$ 12,7000	R\$ 50.800,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Marca: ITALAC	Fabricante: ITALAC	Modelo: --
Total Lote 66	x1	R\$ 50.800,000

Lote 68

Lote 00068 LEITE UHT INTEGRAL.leite uht integral, acondicionado em embalagem de 1 litro. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. registro do mapa sif/dipoa ou ima ou sim. produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE UHT INTEGRAL. LEITE UHT INTEGRAL, acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro do MAPA SIF/DIPOA ou IMA ou SIM. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	15.000,00 LTS	R\$ 3,5000	R\$ 52.500,000
Marca: PIRACANJUBA	Fabricante: PIRACANJUBA	Modelo: --	
Total Lote 68	x1	R\$ 52.500,000	

Lote 70

Lote 00070 LENTILHA.lentilha, tipo 1, classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. fabricado: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 10 meses.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LENTILHA. LENTILHA, tipo 1, classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Fabricado: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	200,00 PCTE	R\$ 9,6750	R\$ 1.935,000
Marca: ANCHIETA	Fabricante: ANCHIETA	Modelo: --	
Total Lote 70	x1	R\$ 1.935,000	

Lote 77

Lote 00077 MAÇÃ FUJI NACIONAL.maçã fuji nacional, tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene. cada unidade deve pesar em torno de 150g.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAÇÃ FUJI NACIONAL. MAÇÃ FUJI NACIONAL, tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de Qualidade e higiene. Cada unidade deve pesar em torno de 150g.	12.000,00 KG	R\$ 6,4000	R\$ 76.800,000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Total Lote 77	x1	R\$ 76.800,0000
----------------------	----	-----------------

Lote 78

Lote 00078 MAMÃO FORMOSA. mamão formosa casca fina e lisa, coloração amarela a alaranjada, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento. atender padrões de qualidade e higiene. cada unidade deve pesar em torno de 2 kg.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAMÃO FORMOSA. MAMÃO FORMOSA Casca fina e lisa, coloração amarela a alaranjada, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento. Atender padrões de qualidade e higiene. Cada unidade deve pesar em torno de 2 kg.	3.000,00 KG	R\$ 5,9000	R\$ 17.700,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 78	x1	R\$ 17.700,0000	

Lote 79

Lote 00079 MANGA TOMMY. manga tomy, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGA TOMMY. MANGA TOMMY, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	5.000,00 KG	R\$ 4,8000	R\$ 24.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 79	x1	R\$ 24.000,0000	

Lote 86

Lote 00086 MELANCIA. melancia, tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada. sem partes estragadas. suculenta e grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene. cada unidade deve pesar no mínimo 11kg.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELANCIA. MELANCIA, tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada. Sem partes estragadas. Suculenta e grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene. Cada unidade deve pesar no mínimo 11kg.	20.000,00 KG	R\$ 2,3000	R\$ 46.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 86	x1	R\$ 46.000,0000	

Lote 87





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Lote 00087 MELÃO.melão, características: melão redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELÃO. MELÃO, características: Melão redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2.500,00 KG	R\$ 6,0000	R\$ 15.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 87		x1	R\$ 15.000,0000

Lote 88

Lote 00088 MEXERICA / TANGERINA PONKANmexerica / tangerina ponkan unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MEXERICA / TANGERINA PONKAN MEXERICA / TANGERINA PONKAN unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	2.000,00 KG	R\$ 9,9000	R\$ 19.800,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 88		x1	R\$ 19.800,0000

Lote 99

Lote 00099 PERA NACIONAL.pera nacional, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. isenta de material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. entregues em caixa de papelão com aproximadamente 100 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERA NACIONAL. PERA NACIONAL, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixa de papelão com aproximadamente 100 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg.	8.000,00 KG	R\$ 14,0000	R\$ 112.000,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 99		x1	R\$ 112.000,0000

Lote 100

Lote 00100 PIMENTÃO VERDE.pimentão verde, tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIMENTÃO VERDE. PIMENTÃO VERDE, tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	1.500,00 KG	R\$ 6,9000	R\$ 10.350,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 100		x1	R\$ 10.350,0000

Lote 104

Lote 00104 QUIABO. quiabo, tamanho pequeno a médio, coloração verde, casca lisa, sem amassados e partes estragadas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUIABO. QUIABO, tamanho pequeno a médio, coloração verde, casca lisa, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	1.000,00 KG	R\$ 14,7000	R\$ 14.700,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 104		x1	R\$ 14.700,0000

Lote 105

Lote 00105 REPOLHO VERDE. repolho verde, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas. atender padrões de qualidade e higiene. cada unidade deve pesar no mínimo 1,5 kg.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REPOLHO VERDE. REPOLHO VERDE, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Atender padrões de qualidade e higiene. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5 kg.	2.500,00 KG	R\$ 2,9000	R\$ 7.250,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 105		x1	R\$ 7.250,0000

Lote 109

Lote 00109 TOMATE. tomate, tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. grau de amadurecimento para consumo. atender padrões de qualidade e higiene.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMATE. TOMATE, tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	3.500,00 KG	R\$ 4,8000	R\$ 16.800,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --
Total Lote 109		x1 R\$ 16.800,0000

Lote 110

Lote 00110 UVA RUBI.uva rubi, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UVA RUBI. UVA RUBI, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	500,00 KG	R\$ 19,3000	R\$ 9.650,0000
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: --	
Total Lote 110		x1	R\$ 9.650,0000

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guanhães, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Guanhães, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Guanhães antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Guanhanes, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guanhanes, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do xxxxx, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

c) Agir e decidir em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **EMPRESA REGISTRADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **EMPRESA REGISTRADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **EMPRESA REGISTRADA**, todas as condições pactuadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de Guanhanes, e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **EMPRESA REGISTRADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Guanhanes, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **EMPRESA REGISTRADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guanhanes.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **EMPRESA REGISTRADA**.

10.3 - O Município de Guanhanes, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **EMPRESA REGISTRADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **EMPRESA REGISTRADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Guanhanes.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **EMPRESA REGISTRADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **EMPRESA REGISTRADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Guanhanes

d) Débito da **EMPRESA REGISTRADA** para com o Município de Guanhanes quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 10/2025 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Guanhães para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guanhães, 25 de fevereiro de 2026

FISCAL DE CONTRATOS

Diretor(a) Kesia De Oliveira Coelho

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

NOME:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C78-2EDD-3A20-8BE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALÉRIA DO ROSARIO OLIVEIRA (CPF 763.XXX.XXX-91) em 25/02/2026 16:10:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C78-2EDD-3A20-8BE1>